

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

ATA Nº 02/2026 – RECEBIMENTO DE AMOSTRAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 16:00h, reuniu-se a Comissão designada pela Portaria nº 391/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2026, destinado à aquisição de materiais de limpeza e higiene, para fins de análise das amostras apresentadas pelas empresas licitantes, conforme previsto no edital, e nenhuma empresa se fez presente.

Conforme estabelecido no instrumento convocatório, o prazo para apresentação das amostras encerrou-se em 06/07/2026.

A Comissão procedeu à análise das amostras recebidas, observando os critérios estabelecidos no instrumento convocatório, especialmente quanto à qualidade, especificações técnicas, acondicionamento e compatibilidade com o objeto licitado.

Foram analisadas as amostras dos seguintes itens:

- Item 3 – Água sanitária 05 litros;
- Item 6 – Cera líquida incolor 05 litros;
- Item 7- Desinfetante 05 litros;
- Item 8 – Detergente líquido 500ml;
- Item 26 – Pano de copa/ cozinha branco;
- Item 28 – Papel Higiênico Pacotes com 4 rolos de 30 m, fardos com 16 pacotes;
- Item 37 – Saco de lixo 100
- Item 40 – Saco de lixo 150 L
- Item 44 – Vassoura de palha.

Após análise técnica realizada pela Comissão, constatou-se que as amostras referentes aos itens 3, 7, 28, 37, 40, 44 atendem às exigências previstas no edital, estando aptas para prosseguimento do certame.

Em relação aos itens 6, 8 e 26, verificou-se que as amostras apresentadas não atenderam integralmente às especificações constantes no edital, pelos seguintes motivos:

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

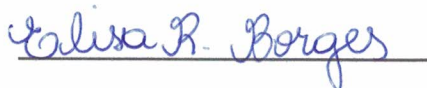


- Item 6 – Cera líquida incolor 05 litros: a aplicação do produto não proporcionou acabamento com brilho molhado e piso brilhante, conforme exigido na descrição do edital, sendo, portanto, reprovado.
- Item 8 – Detergente líquido 500 ml: a amostra apresentada não atendeu às características de desempenho e qualidade exigidas no edital, motivo pelo qual foi reprovada.
- Item 26 – Pano de copa/cozinha branco: a amostra apresentada não está em conformidade com as especificações e características exigidas no edital, motivo pelo qual foi reprovada.

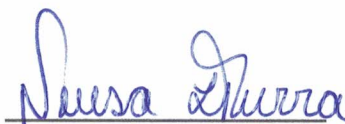
Diante da reprovação das amostras dos itens 6, 8, 26 deverá ser convocado os próximos fornecedores melhor classificado para apresentação de amostra, nos termos previstos no edital do certame.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Três de Maio, 09 de julho de 2026



Elisa Ritter Borges



Neusa M. Z. Turra



Fernando Kirch



Pablo B. Machado

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

